



Vejeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI N.º 022/2024

DE 01 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 672.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS).

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no montante de R\$ 672.000,00 (Seiscentos e Setenta e dois Mil Reais), obedecida à classificação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA – MDE

07.001.0012.0365.0080 2045 TRANSPORTE ESCOLAR – MDE

3.33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 212.000,00

07.002 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDEB

07.002.0012.0361.0086 2049 TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB

3.33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 350.000,00

07.004 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - RECURSOS UNIÃO

07.004.0012.0361.0086 2051 - TRANSPORTE ESCOLAR – SALARIO EDUCAÇÃO

3.33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 65.000,00

07.004.0012.0361.0086 2066 - TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE

3.33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 45.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 672.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA – MDE

07.001.0012.0361.0082 2044 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

3.33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R\$50.000,00

3.33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 62.000,00

07.001.0012.0361.0082 2046 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES – MDE

3.44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

07.002 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDEB

07.002.0012.0361.0086 2049 - TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB

3.33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R\$100.000,00

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br





Veieira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

07.002.0012.0361.0082 2048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB	
3.33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	R\$ 150.000,00
07.002.0012.0361.0082 2050 – CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DE PRÉDIOS ESCOLARES	
3.33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	R\$ 100.000,00
07.004 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - RECURSOS UNIÃO	
07.004.0012.0361.0086 2051 - TRANSPORTE ESCOLAR – SALARIO EDUCAÇÃO	
3.33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....	65.000,00
07.004.0012.0361.0086 2066 - TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	
3.33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....	45.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 672.000,00

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
1º de março de 2024.



Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
01/03/2024 16:41:20

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ALTEMAR RECH
Secretária de Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
04/03/2024 08:25:07
**Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
MARCIANO RAVANELLO
Prefeito municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/03/2024 16:41 - 03:00 - 03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/p65e22f6999c2a>.
POR ALTEMAR RECH EM 01/03/2024 16:41



Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Veieira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI Nº 022/2024

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente.

Ilustres Vereadores que compõem esta Casa Legislativa.

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar no montante de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais), obedecida à classificação orçamentária, para contabilização do transporte escolar, em conformidade com a Lei municipal nº 3.462/2023.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.



Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
01/03/2024 16:41:38

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
04/03/2024 08:25:43
**Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/03/2024 16:41 - 03:00 - 03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/p65e2277a2525e>.
POR ALTEMAR RECH EM 01/03/2024 16:41

